

*EE. Prof. Maria Antonietta Garnero La
Fortezza*



PELA HOMOLOGAÇÃO
Sumaré, 26/02/18
Supervisor de Ensino
RG: 19.245.089-X
Emeraldo Marques
Supervisor de Ensino
2017
Dirceiza Biscola Peretta
RG: 05.136.522
Dirigente Regional de Ensino
HOMOLOGADO
Sumaré, 13/02/18

9



9

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

SUMÁRIO

Capítulo 1	2
IDENTIFICAÇÃO	2
Capítulo 2	4
VISÃO, MISSÃO	4
Capítulo 3	5
ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	5
Capítulo 4	6
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	6
Capítulo 5	8
ESTRUTURA FÍSICA	8
Capítulo 6	10
JUSTIFICATIVA	10
Capítulo 7	14
OBJETIVOS E METAS	14
7.1 - OBJETIVOS	14
7.1.1 - Objetivo/s institucional/is	14
7.1.2 - Objetivos Educacionais	14
7.2 - METAS	15
Capítulo 8	17
PRINCÍPIOS EDUCATIVOS	17
Capítulo 9	19
PRESSUPOSTOS EDUCACIONAIS	19
9.1 - EDUCAÇÃO INCLUSIVA	24
Capítulo 10	26
PROPOSTA CURRICULAR	26
Capítulo 11	29
PLANO DE AÇÃO	29
Capítulo 12	31
IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO	31
Capítulo 13	32
CONSIDERAÇÕES FINAIS	32
REFERÊNCIAS	32



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
EE PROF^ª. MARIA ANTONIETTA G. LA FORTEZZA
Rua Osvaldo de Souza, 355- Jd. Novo Ângulo - Hortolândia-SP. CEP. 13.185-153
Fone/Telefax: (19) 3887-2955/ 3887-1311
Cursos: Ensino Fundamental Ciclo II e Médio

APRESENTAÇÃO

O Projeto Político-Pedagógico (PPP) da Escola Estadual Professora Maria Antonietta Garnero La Fortezza, além de ser uma exigência legal, expressa na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, permite a revelação da identidade da Instituição, de suas concepções e de seus sonhos. Além disso, define a natureza e o papel socioeducativo, cultural, político e ambiental da Escola, bem como sua organização e gestão curricular para subsidiar o seu Regimento Escolar e sua Proposta Pedagógica, documentos que são os balizadores das ações educativas.

A importância do PPP da Escola Estadual Professora Maria Antonietta Garnero La Fortezza leva em conta a trajetória da sua comunidade escolar, a sua história e cultura, não só para garantir um percurso formativo de sucesso para as crianças e os estudantes, como também para cumprir o seu compromisso com a sociedade.

A Escola vem trabalhando, sistematicamente e com afinco, em defesa de uma educação onde se busca elevação da qualidade formal e política.

Além disso, apoiada em princípios pedagógicos de igualdade de direitos e permanência na escola, bem como numa concepção democrática da gestão escolar, busca aprimorar seu quadro funcional e discente, através da promoção do diálogo permanente e do protagonismo juvenil.

Para a construção deste documento foram selecionados marcos constitucionais, diretrizes e regulamentações que sistematizam a estrutura e o funcionamento da escola; ademais, foram consultados referenciais teórico-metodológicos coerentes com a dinâmica da prática pedagógica preconizada tanto pela escola quanto pelo Currículo Oficial do Estado de São Paulo. E, sobretudo no que diz respeito à educação, foram consultados membros da comunidade e da escola a fim de que se pudesse ter uma visão em 360 graus das demandas e potencialidades que possuem a Escola Estadual Professora Maria Antonietta Garnero La Fortezza.



Capítulo 1

IDENTIFICAÇÃO

1.1 - Identificação do Estabelecimento

Escola Estadual Professora Maria Antonietta Garnero La Fortezza

Ato de Criação: Decreto nº 18.635, de 01 de abril de 1982.

CIE: 048.264 **Código Inep:** 35048264

E-mail institucional administrativo: e048264a@educacao.sp.gov.br

E-mail institucional pedagógico: e048264p@educacao.sp.gov.br

Endereço: Avenida Osvaldo de Souza, 355, Jardim Novo Ângulo,
Hortolândia-SP.

Turnos de funcionamento:

Manhã (7h às 12h20)	Tarde (13h às 18h20)	Noite (19h às 23h).
6º, 7º e 8º anos EF	8º, 9º anos EF e 1ª série EM	1ª, 2ª 3ª séries do EM

Total de alunos: 1.076

Total de professores: 61

Total de funcionários da equipe técnico-administrativa: 05

Total de gestores: 03

Total de Coordenadores: 02



g

1.2 - Aspectos Históricos

A Escola Estadual Professora Maria Antonietta Garnero La Fortezza era conhecida como E.E.P.G. Jardim Santa Emília e prescinde do Ato de Criação do Decreto nº 18.635, de 01 de abril de 1982, chamada à época por. A alteração para o nome atual aconteceu em virtude do Projeto de Lei nº4252, de 20 de setembro de 1984, publicado em Diário Oficial do Estado (p. 01), em 21 de agosto de 1984.

Maria Antonietta Garnero La Fortezza é nome conferido a uma professora de educação infantil que sofreu um grave acidente naquela época. A escola recebeu o nome da professora em homenagem aos serviços prestados para o bem da educação e do estado. Os familiares, após souberem da nomeação da professora como patronesse, entrou em contato com a escola e mantém laços afetivos até o presente momento.

Em 2017 comemorou-se os trinta e cinco anos de existência da Escola Estadual Professora Maria Antonietta Garnero La Fortezza, com cerimônia de solenidade para familiares, funcionários, alunos e gestores da escola.



9

Capítulo 2

VISÃO, MISSÃO

2.1 - VISÃO

Ser reconhecida como uma escola de excelência pela sociedade, por proporcionar um ensino de qualidade.

Ser uma escola de paz e referência na utilização de metodologias inovadoras para o desenvolvimento da qualidade da educação.

Ser uma escola solidária e participativa, promotora de ações transformadoras da realidade social.

Ser uma escola reconhecida pela valorização do capital humano e desenvolvimento participativo junto à comunidade local.

Ser uma escola reconhecida pelo protagonismo juvenil entre as camadas populares.

2.2 - MISSÃO

Esta Escola tem por missão garantir o acesso e a permanência de todos, com princípios de igualdade e equidade, oferecendo ensino de excelência à comunidade, com condições de aprendizagem significativa, atualizada e eficaz, com vistas à formação integral de sujeitos protagonistas, críticos, competentes, autônomos, éticos e solidários.



91

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
EE PROF^a. MARIA ANTONIETTA G. LA FORTEZZA
Rua Osvaldo de Souza, 355- Jd. Novo Ângulo - Hortolândia-SP. CEP. 13.185-153
Fone/Telefax: (19) 3887-2955/ 3887-1311
Cursos: Ensino Fundamental Ciclo II e Médio

Capítulo 3

ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

Conforme a resolução CNE/CEB Nº 7, de 14 de Dezembro de 2010, embasa na Lei Nº 9394/96 (LDB), estabelece que o Ensino, nas repartições públicas e estaduais, organizar-se-á em 9 (nove) anos. À Escola Estadual Professora Maria Antonietta Garnerero La Fortezza cabe a responsabilidade pelo segundo ciclo desse segmento e o Ensino Médio.

O Ensino Fundamental, seguindo as diretrizes gerais para organização do currículo do Ensino Fundamental, abrangemos o estudo da língua portuguesa e da matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil; o ensino da arte promovendo o desenvolvimento cultural dos alunos; a educação física de acordo com as faixas etárias e às condições da população escolar e da realidade da escola; o ensino de história do Brasil levando em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro; o ensino da língua estrangeira moderna, no caso o inglês para a compreensão das várias maneiras de se viver.

De acordo com o Currículo do Estado de São Paulo (2012), são objetivos do ensino médio: articulações entre manifestações culturais, arte e literatura; reconhecer os diferentes significados dos códigos estabelecidos pela cultura; compreender, comparar, articular e justificar fenômenos físicos, naturais e químicos do cotidiano e relacioná-los a outros conceitos e áreas do conhecimento; relacionar fatos e acontecimentos da atualidade a fenômenos históricos, civilizações, sociedades, formas de organização política. Reconhecer, de maneira ampla, interpretar e justificar a constituição de grupos sociais e manifestações dentro de uma formação social.

Ambos cursos de EF e de EM dispõem de uma carga horária de 1200h, exceto o EM noturno, que equivale à 1000h.



Capítulo 4

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

a) Constituição da Equipe Gestora e Pedagógica e caracterização:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	RG	CATEGORIA
Geraldo Antonio Capelassi	Diretor de Escola	1.476.029	Efetivo
Edson Luiz de Oliveira	Vice-Diretor	8.861.245	ACT-F
Alex Fernando Pondian	Vice-Diretor	30.086.739	ACT-F
Ana Cristina Carriero da Silva	Coordenadora Pedagógica Anos Finais	23.433.105	ACT-F
Joana Ap., da Silva Almeida	Coordenadora pedagógica Ensino Médio	19.475.557	ACT-F

☐ Caracterização:

Diretor de Escola: o serviço do diretor gerencia a escola, o mesmo é a autoridade máxima dentro da escola e sela para o bom funcionamento da mesma. Ser diretor escolar é algo complexo. Além de organizar a questão pedagógica, o diretor também tem que dar conta de tarefas administrativas.

Vice-Diretor: o serviço do vice-diretor é auxiliar o diretor e substituí-lo na falta do mesmo.

Coordenador Pedagógico: A Coordenação pedagógica é um cargo da área da educação que tem como objetivo melhorar as práticas dos professores na formação continuada da escola.

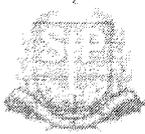
b) Demonstrativo de pessoal:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	RG	CATEGORIA
Kellen Aparecida Fratoni	Gerente de Organização Escolar	29.686.767	Efetiva
Juliana Miquelasse Araujo de Aro	Agente de Organização Escolar	43.197.436	Efetiva
Maria das Graças Arantes Tanner	Agente de Organização Escolar	28.663.836	Efetiva
Marcia Aparecida da Silva Bruno	Agente de Organização Escolar	29.565.624	Efetiva
Alexandre Valerio do Nascimento	Professor de Educação Básica II	23.403.813	ACT-F
Alfredo Nelson Sampaio Ramos DI - 1	Professor de Educação Básica II	13.549.034	Efetivo



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
EE PROF^ª. MARIA ANTONIETTA G. LA FORTEZZA
Rua Osvaldo de Souza, 355- Jd. Novo Ângulo - Hortolândia-SP. CEP. 13.185-153
Fone/Telefax: (19) 3887-2955/ 3887-1311
Cursos: Ensino Fundamental Ciclo II e Médio

Alfredo Nelson Sampaio Ramos DI - 2	Professor de Educação Básica II	13.549.034	Efetivo
Angélica Pereira Cezario de Faria	Professor de Educação Básica II	43.198.276	Efetiva
Claudio Amorim Padua	Professor de Educação Básica II	40.371.462	Categoria O
Cleia Maria da Silva	Professor de Educação Básica II	16.399.856	Efetiva
Crislaine Marques	Professor de Educação Básica II	43.813.842	Efetiva
David Silva Muniz	Professor de Educação Básica II	30.431.981	Efetivo
Deise Moreira dos Santos	Professor de Educação Básica II	45.825.075	Categoria O
Edineia Aparecida dos Santos Rosa	Professor de Educação Básica II	22.416.543	Efetiva
Edney Guimaraes da Silva	Professor de Educação Básica II	23.930.448	Efetivo
Edivania Antonia Moratta DI - 1	Professor de Educação Básica II	17.453.562	Efetiva
Edivania Antonia Moratta DI - 2	Professor de Educação Básica II	17.453.562	Efetiva
Edson Rocha Peres	Professor de Educação Básica II	18.218.885	ACT-F
Eduardo da Silva Pinto	Professor de Educação Básica II	25.742.603	Efetivo
Erica Patricia de Moraes	Professor de Educação Básica II	28.818.897	Efetiva
Fabio de Almeida Batista	Professor de Educação Básica II	24.978.604	Categoria O
Fatima Aparecida de Souza	Professor de Educação Básica II	12.436.575	Efetiva
Fatima Justino do Vale	Professor de Educação Básica II	18.395.379	Efetiva
Fernando Cesar Ferreira	Professor de Educação Básica II	20.674.251	Efetivo
Florencio Luis dos Santos	Professor de Educação Básica II	54.455.653	Categoria O
Franciele Mara Secco	Professor de Educação Básica II	33.949.081	Categoria O
Franciele Pietro	Professor de Educação Básica II	34.997.598	Efetiva
Gislene Aparecida Quatrochi	Professor de Educação Básica II	21.236.130	Efetiva
Gustavo Carletto Reinaldi	Professor de Educação Básica II	30.035.527	Efetivo
Herval Luiz Azevedo	Professor de Educação Básica II	27.147.998	Categoria O
Ilza de Oliveira	Professor de Educação Básica I	36.712.725	Categoria O
Isaura da Silva Cordeiro	Professor de Educação Básica II	24.941.807	Efetiva
Ismar Alves da Cruz	Professor de Educação Básica I	17.375.948	ACT-F
Ivan Carlos de Moraes Ferreira	Professor de Educação Básica II	3.283.245	Efetivo
Izanete Schimerski Couto	Professor de Educação Básica II	23.073.589	Efetiva
Jefferson Barbosa de Souza	Professor de Educação Básica II	42.756.975	Efetivo
Jose Geraldo Ribeiro Silva	Professor de Educação Básica I	26.341.251	Categoria O
Jose Carlos Prudencio Junior	Professor de Educação Básica II	28.401.816	Categoria O
Jussara Costa Camargo	Professor de Educação Básica II	21.822.582	Efetiva
Kaliny Vieira Leite	Professor de Educação Básica I	42.950.891	Categoria O
Katia Silvana Sampaio	Professor de Educação Básica II	48.759.666	Efetiva
Leonardo Rinaldo	Professor de Educação Básica II	30.271.176	Efetivo
Luci Grizante de Oliveira Maciel	Professor de Educação Básica II	20.445.793	Efetiva
Luiz Tome Guedes Junior	Professor de Educação Básica II	25.243.729	Efetivo
Manoel Geraldo Moreira Filho	Professor de Educação Básica I	14.138.388	ACT-F
Marcia Batista Pereira	Professor de Educação Básica II	23.004.994	Efetiva
Marcos Antonio da Silva	Professor de Educação Básica II	39.447.385	ACT-F
Margarete Prachedes de Souza	Professor de Educação Básica II	34.959.264	Efetiva
Maria Aparecida de Souza Brito	Professor de Educação Básica II	18.395.094	Efetiva



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
EE PROF.^a MARIA ANTONIETTA G. LA FORTEZZA
Rua Osvaldo de Souza, 355- Jd. Novo Ângulo - Hortolândia-SP. CEP. 13.185-153
Fone/Telefax: (19) 3887-2955/ 3887-1311
Cursos: Ensino Fundamental Ciclo II e Médio

2

Marli Martins Gaspar	Professor de Educação Básica II	9.269.490	Efetiva
Meirielen Cavalieri Meneguim Valentim	Professor de Educação Básica II	23.751.743	Efetiva
Michelli Ramos Felício Leal	Professor de Educação Básica II	40.511.754	Categoria O
Milton Crescente de Araujo	Professor de Educação Básica II	21.482.070	Efetivo
Milton Sabino	Professor de Educação Básica II	18.396.040	Categoria O
Natalia Maciel de Almeida	Professor de Educação Básica I	46.880.944	Categoria O
Neusa de Souza Brito	Professor de Educação Básica II	19.817.550	ACT-F
Nivaldo Araujo Pim	Professor de Educação Básica II	22.582.781	Efetivo
Patricia Messias Fernandes de Sousa	Professor de Educação Básica I	34.443.739	Categoria O
Paulo Henrique Rosa DI – 1	Professor de Educação Básica II	28.426.994	ACT-F
Paulo Henrique Rosa DI – 2	Professor de Educação Básica II	28.426.994	Categoria O
Rebeka Gonçalves Dias	Professor de Educação Básica II	32.821.240	Efetivo
Renan Henrique Savio	Professor de Educação Básica I	46.250.704	Categoria O
Sonia Regina Kaizer	Professor de Educação Básica II	17.496.119	Categoria O

Capítulo 5

ESTRUTURA FÍSICA

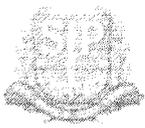
Espaço	QTDE	Condição de uso	Espaço com necessidade de reforma - registrar o plano de ação (encaminhamento para a FDE, execução com verbas de manutenção, próprias da APM, outros-especificar)
Acessibilidade e adaptabilidade para alunos, docentes e usuários da comunidade portadores de deficiência	-	Adequado	Não há.
Salas de aula	12	Adequado	Não há.
Sala de recursos audiovisuais	-	-	-
Secretaria	1	Adequado	Não há.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
EE PROF^ª. MARIA ANTONIETTA G. LA FORTEZZA
Rua Osvaldo de Souza, 355- Jd. Novo Ângulo - Hortolândia-SP. CEP. 13.185-153
Fone/Telefax: (19) 3887-2955/ 3887-1311
Cursos: Ensino Fundamental Ciclo II e Médio

Direção	1	Adequado	Não há.
Vice-direção	-	-	-
Coordenação	1	Adequado	Não há.
Sala do ACESSA Escola	1	Adequado	Não há.
Laboratório de Informática	1	Adequado	Não há.
Laboratório de Ciências da Natureza	-	-	-
Quadra esportiva	1	Adequado	Não há.
Cozinha	1	Adequado	Não há.
Cantina	1	Adequado	Não há.
Zeladoria	1	Adequado	Não há.
Corredores e acessos	5	Adequado	Não há.
Sanitários de alunos	2	Adequado	Não há.
Sanitários administrativos	2	Adequado	Não há.

Tabela 1- Quadro descritivo do espaço físico da Escola Estadual Professora Maria Antonietta Garnero La Fortezza



9

Capítulo 6

JUSTIFICATIVA

O Projeto Político-Pedagógico (PPP) é um instrumento teórico-metodológico que tem por finalidade subsidiar as ações, de forma sistematizada, pautado em princípios legais, filosóficos e pedagógicos. Sua elaboração está prevista no inciso I, do Art. 12, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, o qual cita que: “Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de elaborar e executar sua proposta pedagógica”. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional ainda estabelece que a elaboração do PPP deve ser coletiva, democrática e participativa, os:

[...] Art. 13. Os docentes incumbir-se-ão de:

I - participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; [...]

Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola; [...]

A elaboração do Projeto Político-Pedagógico também se justifica pela necessidade de identificar junto a comunidade escolar as fragilidades e potencialidades da Escola Estadual Professora Maria Antonietta Garnero La Fortezza, de modo a definir ações e estratégias para a práxis educativa, refletindo a função social da escola pública, garantindo uma educação pública de qualidade e que contribua para a melhoria da escolarização da população atendida.

Nesse sentido, o Projeto Político-Pedagógico desta Escola segue a Pedagogia Histórico-Crítica:



9

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
EE PROF^a. MARIA ANTONIETTA G. LA FORTEZZA
Rua Osvaldo de Souza, 355- Jd. Novo Ângulo - Hortolândia-SP. CEP. 13.185-153
Fone/Telefax: (19) 3887-2955/ 3887-1311
Cursos: Ensino Fundamental Ciclo II e Médio

[...] por apresentar uma prática pedagógica que propõe uma interação entre conteúdo e a realidade concreta, visando a transformação da sociedade através da ação-compreensão-ação do aluno, que enfoca nos conteúdos, como produção histórico-social de todos os homens [...]. (IBIPORÃ, 2009)

Entendendo o ser humano como ser histórico e social, buscando garantir o acesso, a permanência e a apropriação dos conhecimentos historicamente construídos pela humanidade.

Nessa perspectiva, este Projeto Político Pedagógico se constitui numa iniciativa e compromisso com a educação para emancipação do sujeito, por meio da garantia do cumprimento de sua função social: socializar os conhecimentos artísticos, filosóficos e científicos. Busca-se não perder a criticidade, diante das diretrizes filosóficas, políticas e pedagógicas voltadas à educação escolar de qualidade e pretende-se que seja concretizada por meio da ação coletiva dos segmentos da comunidade intra e extraescolar. Espera-se que as intencionalidades desse Projeto Político Pedagógico possibilitem um novo repensar e contribuam para a prática pedagógica da perspectiva adotada.

Os dados estatísticos revelam uma progressiva melhora, e branda oscilação, nos índices de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática ao longo dos anos (Idesp).

	META 2010	IDESP 2010	META 2011	IDESP 2011	META 2012	IDESP 2012	META 2013	IDESP 2013	META 2014	IDESP 2014	META 2015
GERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EF – CICLO I	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EF – CICLO II	3,02	2,58	2,77	2,52	2,72	2,83	2,78	2,54	2,71	2,60	2,78
EM	2,10	1,79	1,97	1,89	2,08	1,73	1,80	1,85	1,99	1,66	1,80

Tabela 2- Série histórica do IDESP da Escola Estadual Professora Maria Antonietta Garnero La Fortezza

Porém essa variação indica a necessidade de aprimorar alguns pontos e reverter fatores críticos que tornam o resultado flutuante. Um dos pontos que necessita ser aprimorado é a qualidade da formação do professor e a extensa rotatividade no setor. Esse dado pode parecer insignificante, mas faz toda a diferença. Habilitação na disciplina específica deveria ser um dos

requisitos mínimos para se lecionar. No entanto, políticas públicas insuficientes em educação priorizam o quantitativo de pessoal ao invés de valorizar o qualitativo, isto é, a formação do professor, sua licenciatura. Dessa forma, nossos estudantes são formados por tecnólogos, geralmente, sem experiência alguma na educação, precariamente conscientes das estratégias didático-pedagógicas para o ensino de qualidade. Outro ponto dificultador para garantia de resultados esperados é a formação insatisfatória dos estudantes que ingressam no Ensino Fundamental II, tanto conceitual quanto atitudinal. Em alguns casos, o aluno chega à escola sem domínio qualquer da leitura e da escrita, e isso não poderia acontecer diante das novas demandas e do pacto todos juntos pela educação.

Um dos fatores que mais interferiu no bom desempenho do Idesp nas séries/anos constatados foi a implantação de um modelo de desenvolvimento social na região em que se localiza a Escola Estadual Professora Maria Antonietta Garnero La Fortezza. Trata-se de um programa social de habitação que recolheu pessoas que moravam em áreas verdes e de risco da cidade de Hortolândia e cedeu-lhes a propriedade de um apartamento por família. Esse fator foi preponderante porque trouxe uma clientela diferente da habitual, tornando necessária a utilização de metodologias de ensino alternativas para garantir-lhes conhecimento adequado (à)ao série/ano pretendido.

Como consequência, os índices de aprovação, reprovação e evasão sofreram alterações ao longo dessa série histórica, pois os profissionais da escola não recebem formação adequada para lidar com a realidade que vem de fora.

2014	MATRÍCULAS	%	EVADIDOS		RETIDOS	%	APROVADOS	%
TOTAL GERAL	1496	100	0	0	108	7	1116	74,5

2015	MATRÍCULAS	%	EVADIDOS		RETIDOS	%	APROVADOS	%
------	------------	---	----------	--	---------	---	-----------	---



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
EE PROF.^a MARIA ANTONIETTA G. LA FORTEZZA
Rua Osvaldo de Souza, 355- Jd. Novo Ângulo - Hortolândia-SP. CEP. 13.185-153
Fone/Telefax: (19) 3887-2955/ 3887-1311
Cursos: Ensino Fundamental Ciclo II e Médio

TOTAL GERAL	1266	100	51	4	108	8,5	1158	91,5
-------------	------	-----	----	---	-----	-----	------	------

2016	MATRÍCULAS	%	EVADIDOS		RETIDOS	%	APROVADOS	%
TOTAL GERAL	1228	100	89	7,25	168	13,7	1060	86,3

Tabela 3- Tabelas de Fluxo Escolar da Escola Estadual Professora Maria A. G. La Fortezza.

A Escola Estadual Professora Maria Antonietta Garnero La Fortezza dispõe de amplo espaço de circulação, com adaptações para deficientes físicos e visuais. A escola é reconhecida por suas práticas de sustentabilidade e preocupação ambiental, dispondo de amplo jardim entre os pavilhões de sala de aula; e na região inferior aos prédios possui duas quadras de areia para prática de modalidades esportivas de praia. À lateral do muro principal abriga uma horta sustentável, como consequência dos projetos de educação ambiental.

A ineficiência em sua prestação de serviço e atendimento ao público advém da carência de recursos humanos. Segundo dados da Diretoria de Ensino de Sumaré, a Escola Estadual Professora Maria Antonietta Garnero La Fortezza comporta doze (12) agentes de organização escolar, porém, desde 2010, não houve realização de novos concursos nem processos seletivos para preenchimento das vagas, ficando relegada, assim, a apenas cinco (5) funcionários.

Porém uma situação bastante favorável é o envolvimento da Equipe Gestora no alinhamento das tarefas, metas e projetos da escola. A participação, principalmente da Direção e Vice-Direção, em planejamentos, replanejamentos e atividades de recuperação intensiva reflete sobre os resultados que a escola espera alcançar. Muitos desafios dependem não só do grupo executor, como os professores, mas principalmente do grupo gestor, em sua capacidade de direcionar, organizar e planejar junto ações coletivas voltadas à melhora da qualidade das práticas de ensino e desenvolvimento humano.



Em relação à participação da comunidade na vida escolar dos alunos, é perceptível a situação geral de descrédito na educação. Poucos pais comparecem às reuniões e compreendem o valor da escola pública na vida dos filhos. Isso se deve ao novo papel exercido pelas antigas figuras do pai e da mãe na sociedade contemporânea, como também à desvalorização do magistério pela ausência de professores qualificados e a necessidade de suprir esse déficit com tecnólogos não-licenciados.

Capítulo 7

OBJETIVOS E METAS

7.1 - OBJETIVOS

7.1.1 - Objetivo/s institucional/is

- Proporcionar a formação continuada de gestores, coordenadores e professores;
- Implementar projetos educativos e sociais;
- Buscar a participação e integração escola-família e comunidade, através de reuniões, palestras e eventos.
- Estabelecer parcerias com redes de atendimento;
- Otimizar e organizar o tempo e o espaço escolar, contemplando a integralização do ambiente enquanto espaço educativo;

7.1.2 - Objetivos Educacionais



E

Ensino Fundamental:

- Desenvolver e estimular o hábito da leitura nas mais diversas disciplinas do currículo;
- Conscientizar alunos, pais e comunidade acerca dos problemas ambientais e sociais que os cercam;
- Desenvolver habilidades voltadas para a sensibilidade e a humanização;
- Traçar e implementar estratégias de ensino voltadas à superação das dificuldades de aprendizagem apresentadas por alguns alunos;
- Agir como órgão fiscalizador de vulnerabilidades e injustiça social.
- Reconhecer as relações entre o currículo oficial e a cultura local, a fim de tornar mais concreto e mais próximo o conhecimento científico, artístico e linguístico.

Ensino Médio:

- Ampliar o repertório acadêmico dos alunos, reconhecendo a sua relevância para o mundo do trabalho;
- Articular os conteúdos do currículo ao mundo do trabalho, de modo que favoreça a aprendizagem e a permanência do estudante do EM;
- Estimular a participação do jovem em discussões que envolvem interesse de grupo ou minorias, favorecendo o protagonismo juvenil e sua inserção política;

7.2 - METAS

Meta 2 – Garantir acesso e permanência no Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população, a partir dos 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos



concluam essa etapa na idade recomendada até o último ano de vigência do PEE.

Meta 3 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência do PEE, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Meta 4 - Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com garantia de sistema educacional inclusivo, salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Meta 6 - Garantir educação integral em todos os níveis e modalidades de ensino e assegurar educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender a, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos na educação básica.

Meta 7 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir a seguinte média fornecida pela Resolução Conjunta CC/SG/SF/SPG-14, de 01 de Dezembro de 2017, que fixa o **índice de desenvolvimento da educação do estado de São Paulo em 3,13 para o ensino fundamental do 6º ao 9º ano.** (grifo da instituição)

Meta 15 – Formação Continuada - Garantir, em regime de colaboração entre a União e os municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência do PEE, política estadual de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do “caput” do artigo 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Meta 19 – Gestão democrática - Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, a partir da aprovação do PEE, para a efetivação da gestão



81

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
EE PROF^a. MARIA ANTONIETTA G. LA FORTEZZA
Rua Osvaldo de Souza, 355- Jd. Novo Ângulo - Hortolândia-SP. CEP. 13.185-153
Fone/Telefax: (19) 3887-2955/ 3887-1311
Cursos: Ensino Fundamental Ciclo II e Médio

democrática da educação, associada a critérios técnicos e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico do Estado para tanto.

Meta 21: Formação continuada - Viabilizar um novo modelo de formação para os profissionais da Secretaria da Educação, visando ao exercício do magistério e/ou das atividades relacionadas à gestão da educação básica, considerando os Quadros dos Servidores, a saber: Quadro do Magistério - QM, Quadro de Apoio Escolar – QAE e Quadro de Suporte Escolar – QSE, de acordo com a estrutura vigente.

Meta da escola: Desempenho de proficiência dos alunos – Elevar a taxa de alunos básicos e diminuir a de alunos abaixo do básico.¹

Meta da escola: Progredir gradualmente o resultado de desempenho do Saresp, saltando do resultado atual (2,67) para valores superiores até atingir o ideal (3,13).

Capítulo 8

PRINCÍPIOS EDUCATIVOS

A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios da liberdade e dos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação profissional.

O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I. igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

¹ Como a Plataforma Foco-Aprendizagem encontra-se indisponível, foi impossível recuperar os dados para traçar uma expectativa em percentual.



g

- II. liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III. pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- IV. respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- V. coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- VI. gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- VII. valorização do profissional da educação escolar;
- VIII. gestão democrática do ensino público, na forma desta lei e da legislação dos sistemas de ensino;
- IX. garantia de padrão de qualidade;
- X. valorização da experiência extra escolar;
- XI. vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

Além do mais, com a implantação do Currículo Oficial do Estado de São Paulo (SEE, 2012), definiu-se, de uma vez por todas, que os conteúdos e as estratégias de ensino são vinculadas à cultura e ao mundo do trabalho. Isso por sua vez modifica a visão de cidadão e de educação que serão priorizados, porque traz a necessidade de desenvolver o ser humano em três domínios diferentes: a vida em sociedade, a atividade produtiva, e a experiência subjetiva (PCN, 1999).

Assim, a educação que se propõe nesses moldes necessita desenvolver não só habilidade e capacidades motoras e técnicas mas também subjetivas. Por isso, a UNESCO (1996/2010) determinou quatro eixos (ou como são conhecidos, os quatro pilares da educação) estruturantes da educação na sociedade contemporânea:

- Aprender a conhecer
- Aprender a fazer
- Aprender a viver



- Aprender a ser

Além disso, adota, de acordo com o currículo (SEE, 2012, p. 21), os referenciais do ENEM nas competências leitora e escritora, elencados a seguir:

- Dominar a norma-padrão da Língua Portuguesa e fazer uso das linguagens matemática, artística e científica;

- Construir e aplicar conceitos de várias áreas do conhecimento para a compreensão de fenômenos naturais, de processos histórico-geográficos, da produção tecnológica e das manifestações artísticas;

- Selecionar, organizar, relacionar, interpretar dados e informações representados de diferentes formas, para tomar decisões e enfrentar situações-problema;

- Relacionar informações, representadas em diferentes formas, e conhecimentos disponíveis em situações concretas, para construir argumentação consistente;

- Recorrer aos conhecimentos desenvolvidos na escola para elaborar propostas de intervenção solidária na realidade, respeitando os valores humanos e considerando a diversidade sociocultural.

Capítulo 9

PRESSUPOSTOS EDUCACIONAIS

A Escola Estadual Professora Maria Antonietta Garnero La Fortezza tem como tendência pedagógica a Pedagogia crítico-social dos conteúdos, visto que esta corrente da pedagogia progressista defende o ponto de vista de que a principal contribuição da escola para a democratização da sociedade está na difusão da escolarização para todos, colocando a formação cultural e científica nas mãos do povo como instrumento de luta para sua



emancipação. Valoriza a instrução como domínio do saber sistematizado e os meios de ensino como processo de desenvolvimento das capacidades cognitivas dos alunos e viabilização da atividade de transmissão/assimilação ativa de conhecimentos.

A pedagogia crítico-social propõe uma teoria pedagógica embasada numa concepção de mundo que parte das condições concretas em que se desenvolve a luta de classes; propõe uma didática que determina princípios e meios como diretrizes orientadoras para os processos de ensino necessários ao domínio de conhecimentos, garantindo durabilidade aos efeitos formativos da instrução e da educação.

O trabalho docente concebe o aluno como ser educável, sujeito ativo do próprio conhecimento, mas também como ser social, historicamente determinado, indivíduo concreto, inserido no movimento coletivo de emancipação humana.

É preciso que o professor aprenda a abarcar todos os aspectos, ligações e mediações inerentes à ação pedagógica, tomá-lo no seu desenvolvimento, nas suas contradições, a fim de introduzir no trabalho docente a dimensão da prática histórico-social no processo do conhecimento.

Neste sentido, a escola é a parte integrante de todo social, a função é "uma atividade mediadora no seio da prática social e global". Consiste para o mundo adulto.

E os conteúdos culturais são universais, que se constituíram em domínios de conhecimento relativamente autônomos, não basta que eles sejam apenas ensinados, é preciso que se liguem de forma indissociável.

Assim o professor assume o saber como tendo um conteúdo relativamente objetivo, mas ao mesmo tempo "introduz" a possibilidade de uma reavaliação crítica frente a este conteúdo.

Para tanto, existem metodologias contemporâneas que tem favorecido a aprendizagem e que os professores, embora já utilizem e dominem, nem se dão conta de sua existência. Essa metodologia "Aula nota 10", como é



batizada, ganhou adeptos no mundo inteiro, inclusive no Brasil, através da parceria com o Instituto Leemann e a editora Leya (LEMOV, 2011). É preciso que os métodos favoreçam a correspondência dos conteúdos com os interesses dos alunos.

A relação professor aluno consiste no movimento das condições de colaboração mútua para fazer progredir essas trocas. O esforço de elaboração de uma pedagogia dos conteúdos está em propor ensinamentos voltados para a interação "conteúdos x realidades sociais" (MACEDO, 2008).

O aluno, por sua vez, se reconhece nos conteúdos e modelos sociais apresentados pelo professor. O conhecimento novo se apoia numa estrutura cognitiva já existente (TRINDADE, 2011).

a) Pressupostos Filosóficos

Segundo Antunes (2011, p. 45), educar é muito mais do que simplesmente "transmitir" um legado, uma cultura, uma ciência ao aluno; é, na verdade, compreender que o aluno necessita "aprender a aprender", reconhecer qual o seu dom, proporcionar o máximo de condições para que o aluno eleve suas potencialidades. É acima de tudo reconhecer que existem finalidades na vida prática e que para que estas funcionem é preciso atingir meios para tal.

Nesse sentido, cabe à escola fornecer meios, ferramentas, situações, elementos que permitam o desenvolvimento de competências para aprender e continuar aprendendo.

Na escola tem-se o privilégio de desenvolver o conhecimento crítico capaz de construir ou modificar a realidade, através da identificação de situações e causas determinantes dos contextos sociais, econômicos e culturais sincronicamente ao momento em que se vive. (ANTUNES, 2011, p. 181; MACEDO, 2008)



Por isso tudo, a Escola Estadual Professora Maria Antonietta Garnero La Fortezza quer formar um cidadão crítico e competente, antenado com seu tempo e espaço, e capaz de transformar a realidade de acordo com princípios e procedimentos compreendidos pelos domínios de saber aprendidos na escola.

Esta escola concebe uma noção de homem como “agente” da sua própria história, capaz de intervir e agir em seu contexto histórico, produzindo modificações que refletem os anseios de sua sociedade ou comunidade.

Nesse sentido, determinados valores, como liderança, protagonismo, solidariedade, respeito, tolerância, inclusão, ética fazem parte do rol das disciplinas curriculares, perpendicularmente aos conteúdos e conceitos ensinados. Porque já se sabe que uma sociedade mais justa e igualitária só se obtém a partir do reforço de valores positivos.

A Escola Professora Maria Antonietta Garnero La Fortezza contribui para com a formação cidadã e crítica à medida em que instiga ao diálogo e a participação, estimula o protagonismo juvenil entre os jovens por meio da formação de grêmios estudantis, e pela participação plena da comunidade na escola em projetos como a Escola da Família.

b) Pressupostos Epistemológicos

Partimos da concepção de Piaget de que a aprendizagem caracteriza-se como um processo por meio do qual um indivíduo interage em seu ambiente para poder lidar com algum objeto ou conceito. Avançando nessa ideia, podemos estabelecer que a aprendizagem não acontece de modo estanque e individual, mas dela participa toda uma coletividade. O conjunto das experiências de diferentes indivíduos permite que alguém que sabe menos possa aprender com outro que sabe mais e assim sucessivamente. Essa concepção tem como fundante Vigotsky e o sócio-interacionismo histórico. (TRINDADE, 2011)



g

A proposta curricular por sua vez, além de alicerçar-se nessa concepção de aprendizagem interacionista, visando equilibrar zonas de desenvolvimento, desenvolve a noção contemporânea de competência (MACEDO, 2008), do mundo do trabalho e dos negócios (SEE, 2012), que diz respeito às qualidades e atributos necessários a uma pessoa para realizar uma determinada tarefa.

O currículo é entendido documento orientador no qual coadunam-se heranças pedagógicas e conhecimento que, de forma homogênea, direcionam o trabalho desenvolvido por professores de uma determinada instituição (SEE, 2012, p. 3-5).

Ensino e aprendizagem caminham juntos. É um processo interdependente e interpessoal. Aprende quem também ensina. Consiste em um espaço e tempo utilizado para conhecer algo trivial ou novo, concreto ou abstrato, mas que contenha um fim, uma necessidade para a formação intelectual de alguém (LÜCK, 2014).

A avaliação faz parte do processo de ensino e aprendizagem da Escola Estadual Professora Maria Antonietta Garnero La Fortezza porque é imprescindível para verificar, em primeiro lugar, o *background* dos alunos, isto é, o repertório de conhecimento prévio ou da realidade direta que permite aprofundar um determinado conhecimento (avaliação diagnóstica); em segundo lugar, fixar um momento oportuno para verificar se a turma aprendeu uma sequência didática construída ao longo de um determinado tempo (avaliação formativa); e, em terceiro, para compreender o fim do processo de ensino-aprendizagem e decidir a promoção do aluno (avaliação somativa).

c) Princípios didático-pedagógicos

As relações didático-pedagógicas que se estabelecem na escola passam pelo crivo do “ensinar”, e ensinar nada mais é do que compartilhar um conhecimento com a finalidade de realizar alguma tarefa ou desafio. Metodologias centradas no aluno que partem de seu universo e identidade



9

cultural são a chave para o desenvolvimento da aprendizagem (LEMOV, 2011). Quando a aula é centrada no professor como o detentor de todo o conhecimento, pouca oportunidade se dá para que o aluno exercite sua cognição e participe ativamente da aula.

Quanto à avaliação, ela é pensada levando-se sempre em consideração o papel da intervenção do professor diante do desempenho satisfatório ou não do aluno.

Quando se avalia, o professor localiza três pontos fundamentais onde sua prática pedagógica pode incidir favoravelmente, e estes pontos são: os avanços; as necessidades; e as potencialidades. Os avanços dizem respeito ao resultado obtido pelo aluno; as necessidades, por sua vez, indicam os pontos críticos que aluno ainda não conseguiu superar para obter um bom resultado; e as potencialidades são noções ou tarefas que, mesmo ainda não desenvolvidas completamente, o aluno é capaz de realizar, o que demonstra que ele pode seguramente avançar (VASCONCELOS, 2002).

9.1 -EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A Escola Estadual Professora Maria Antonietta Garnero La Fortezza respeita os princípios de igualdade e equidade, promovendo o fortalecimento da escola inclusiva, e entende que a educação especial integra a educação regular e perpassa por todos os níveis, etapas e modalidades de ensino. Esta Escola assegura recursos e serviços educacionais, organizados institucionalmente para apoiar, complementar e suplementar o ensino regular, com o objetivo de garantir a educação escolar e promover o desenvolvimento das potencialidades dos educandos com deficiência física, intelectual, sensorial ou múltipla, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Voltada a promoção de uma educação de qualidade para todos, esta escola:



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
EE PROF^ª. MARIA ANTONIETTA G. LA FORTEZZA
Rua Osvaldo de Souza, 355- Jd. Novo Ângulo - Hortolândia-SP. CEP. 13.185-153
Fone/Telefax: (19) 3887-2955/ 3887-1311
Cursos: Ensino Fundamental Ciclo II e Médio

- 9
- efetua a distribuição ponderada dos alunos público alvo da educação especial pelas várias classes da fase escolar em que forem classificados, buscando a adequação entre idade e série/ano;
 - implementa flexibilizações curriculares que considerem metodologias de ensino diversificadas e recursos didáticos diferenciados para o desenvolvimento de cada aluno da educação especial, em consonância com o projeto pedagógico da escola;
 - promove o estabelecimento de parcerias e redes de apoio para auxiliar os alunos com deficiência;
 - realiza o aprofundamento e enriquecimento curricular com o propósito de favorecer o desenvolvimento das potencialidades dos alunos com altas habilidades ou superdotação;
 - procura garantir, no âmbito de sua governabilidade, a presença de intérpretes da Libras, guias intérpretes e cuidadores, sempre que necessário;
 - busca dar sustentabilidade ao processo escolar, mediante aprendizagem cooperativa em sala de aula, trabalho de equipe na escola e constituição de redes de apoio com a participação da família e de outros agentes da comunidade no processo educativo;
 - garante apoios pedagógicos, tais como:
 - a) oferta de apoios didático-pedagógicos necessários à aprendizagem, à comunicação, com utilização de linguagens e códigos aplicáveis;
 - b) atendimento educacional especializado em sala de recursos na escola onde o aluno frequenta, em outras escolas ou em instituição que ofereça o atendimento em sala de recursos no contraturno de sua frequência na sala regular com a utilização de procedimentos, equipamentos e materiais próprios, por meio da atuação de professor especializado para orientação, complementação ou suplementação das atividades curriculares, em período diverso da classe comum em que o aluno estiver matriculado;



9

Na Escola Estadual Professora Maria Antonietta Garnero La Fortezza os alunos com dificuldades acentuadas de aprendizagem ou com deficiência que dificulte o acesso ao currículo são encaminhados para avaliação médica, psicológica e pedagógica especializada, se necessário, com diagnóstico médico ou parecer psicológico que indique deficiência intelectual, terão atendimento educacional especializado, em sala de recurso, em turno inverso ao regular.

As necessidades educacionais especiais são definidas pelos problemas de aprendizagem apresentados pelo aluno, em caráter temporário ou permanente, bem como pelos recursos e apoios que a escola deverá proporcionar, objetivando a remoção das barreiras para a aprendizagem.

Assim, o Projeto Pedagógico desta escola se propõe a oferecer e uma educação que propicie respostas educacionais a todos os alunos inclusive àqueles que apresentam Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD) e Altas Habilidades/Superdotação, atendidos pela Educação Especial. O aluno com necessidades educacionais especiais deve ser inserido, preferencialmente, na escola regular com currículo adaptado para atender às suas necessidades individuais e as necessidades gerais da classe. Esta escola prevê o estabelecimento de rede de apoio à inclusão, no espaço físico da escola ou em espaços o mais próximo possível da mesma, onde o aluno receba o atendimento educacional especializado (AEE) sempre que necessário.

Capítulo 10

PROPOSTA CURRICULAR

“Currículo é a expressão do que existe na cultura científica, artística e humanista transposto para uma situação de aprendizagem e ensino (...) o currículo é a referência para ampliar,



localizar e contextualizar os conhecimentos acumulados pela humanidade ao longo do tempo (SEE, 2012, p. 13).

De acordo com o artigo 15 da Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010, os componentes curriculares obrigatórios do Ensino Fundamental serão assim organizados em relação às áreas de conhecimento:

I - Linguagens:

- a) Língua Portuguesa;
- b) Língua Materna, para populações indígenas;
- c) Língua Estrangeira moderna;
- d) Arte;
- e) Educação Física;

II - Matemática;

III - Ciências da Natureza;

IV - Ciências Humanas:

- a) História;
- b) Geografia;

V - Ensino Religioso.

Lembrando que:

- O Ensino Fundamental deve ser ministrado em língua portuguesa, assegurada também às comunidades indígenas a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem;



- O ensino de História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e europeia;

- A história e as culturas indígena e afro-brasileira, presentes, obrigatoriamente, nos conteúdos desenvolvidos no âmbito de todo o currículo escolar e, em especial, no ensino de Arte, Literatura e História do Brasil, assim como a História da África, deverão assegurar o conhecimento e o reconhecimento desses povos para a constituição da nação;

- A Música constitui conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do componente curricular Arte, o qual compreende também as artes visuais, o teatro e a dança;

- A Educação Física, componente obrigatório do currículo do Ensino Fundamental, integra a proposta político-pedagógica da escola e será facultativa ao aluno apenas nas circunstâncias previstas no § 3º do Artigo 26 da Lei nº 9.394/96.

- O Ensino Religioso, de matrícula facultativa ao aluno, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui componente curricular dos horários normais das escolas públicas de Ensino Fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural e religiosa do Brasil e vedadas quaisquer formas de proselitismo, conforme o Artigo 33 da Lei nº 9.394/96.

Sabemos que não existem instrumentos específicos de avaliação capazes de detectar a totalidade do desenvolvimento e aprendizagem dos estudantes. Diante da limitação que cada instrumento de avaliação comporta, faz-se necessário pensar em instrumentos diversos e mais adequados com suas finalidades, para que deem conta, juntos, da complexidade do processo de aprender. (Hoffman, ; Vasconcelos,).

Diante desse contexto, elegem-se como diferentes instrumentos de avaliação: participação do aluno no desenvolvimento das aulas; trabalho em grupo; seminários; debates; produção de relatórios; a aula expositiva; a pesquisa individual e coletiva.



Capítulo 11

PLANO DE AÇÃO

a) Prioridades

- Trabalhar em prol da comunidade circundante;
- Proporcionar o diálogo harmonioso entre todos integrantes da escola para a superação dos desafios e conflitos;
- Acompanhar de perto o trabalho desenvolvido pelo professor dentro de sala de aula.

b) Objetivos

- Administrar os recursos financeiros da escola; gerir pessoas com vistas ao atendimento dos alunos; acompanhar a execução do projeto político pedagógico; desenvolver diálogo entre escola e comunidade; realizar reparos de infraestrutura.
- Atender à comunidade escolar e local; manter prontuário dos alunos atualizados; manter prontuário de professores atualizados; proporcionar segurança aos alunos no interior da escola.
- Realizar formação continuada de professores: a) acompanhar, registrar e desenvolver estratégias de progressão dos resultados educacionais de aprendizagem; b) acompanhar, registrar, propor estratégias e ações com vistas à preparação das aulas, avaliação da aprendizagem, projetos escolares, avaliações externas, etc.
- Trabalhar junto com alunos na busca da convivência harmoniosa, respeitosa e sadia.
- Possibilitar a inter-relação entre profissionais e alunos, entre turnos e entre séries e turmas;
- Propiciar o debate permanente sobre o processo de ensino e de aprendizagem;



- Favorecer a integração e sequência dos conteúdos curriculares de cada série/classe;
- Orientar o processo de gestão do ensino
- Mobilizar recursos humanos, materiais e financeiros da comunidade, para auxiliar a escola, provendo condições que permitam contribuir para a melhoria do ensino, desenvolver atividades de assistência escolar, contribuir para a conservação e manutenção do prédio, do equipamento e das instalações.
- Proporcionar diálogo entre estudantes e a gestão da escola, a fim de promover o protagonismo juvenil;
- Participar e implementar projetos culturais que envolvam grande parcela dos alunos;
- Estabelecer elos entre a escola e a comunidade.

c) Metas

- Estimular o desenvolvimento de práticas pedagógicas com base em resultados da aprendizagem;
- Conservar os espaços públicos da escola;
- Aproximar a comunidade da escola;
- Promover espaço para o diálogo e a reflexão para o enfrentamento de situações problema.
- Executar os objetivos dentro dos prazos estipulados pela gestão, DER e SEE.
- Aprimorar o processo de ensino-aprendizagem;
- Desenvolver reflexões com vistas à superação dos níveis de proficiência abaixo do básico e básico;
- Desenvolver o hábito da pesquisa, do estudo e da reflexão sobre a prática em sala de aula.
- Reduzir casos de discriminação, *bullying*, agressões físicas e verbais, incivilidade e desrespeito dentro e fora da unidade escolar.
- Aumentar a adesão de professores e alunos em 20% na participação do CC.
- Manutenção preventiva periódica;
- Despesas institucionais;



89

- Articulação e planejamento mais afinados aos desafios da escola;
- Desenvolver a consciência crítica sem afetar as relações aluno-aluno, aluno-professor, cidadão-cidadão.

d) Previsão e provisão de recursos

- Orçamento do PDDE;
- APM
- Festas promovidas pela UE

e) Avaliação e acompanhamento

- Reunião da gestão;
- Reunião de pais e mestres;
- Planejamento e replanejamento escolar;
- Avaliação final da equipe escolar (360°)
- Em ATPC; Reunião da Gestão; Reunião de planejamento e replanejamento; parada pedagógica.

Capítulo 12

IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO

a) Acompanhamento e assistência à execução

O acompanhamento e assistência à execução do Plano Político Pedagógico será realizado por toda a equipe pedagógica da escola, com auxílio também de funcionários da secretaria, professores e pais de alunos. Às reuniões de Atividade Complementar, reunidos, todos darão observância ao andamento do projeto, bem como apontarão ajustes e flexibilizações necessárias, partindo das observações *in loco* e pela comunidade.

b) Avaliação

A avaliação do PPP será realizada semestralmente, dando destaque aos pontos prioritários e as metas definidas pela escola. A avaliação dar-se-á quantitativa e qualitativamente. Nesta, os participantes (Conselho de Escola, Grêmios e outras equipes, como secretários, funcionários e



9

professores) são levados a expor seu ponto de vista sobre cada um dos itens em pauta e; naquela contabiliza-se o número de favoráveis e contrários em relação aos itens atingidos (ou não). A reunião finda com a proposição de estratégias para manter os objetivos/metapas atingidos e fixa um plano de ação para rever o motivo pelo qual os outros itens não foram atingidos e como podem futuramente ser sanados.

Capítulo 13

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Espera-se que o PPP tenha fornecido com relevância as informações solicitadas e que sua prestação sirva para o desenvolvimento de uma escola de qualidade. Que a educação, como um tesouro a descobrir, seja progressivamente alvo de pessoas comprometidas com a real situação da escola pública brasileira, que sirva para comunidade, professores e gestores refletirem, com carinho, sobre a situação de sua escola, e pesem, em absoluto, que o futuro dessas crianças e adolescentes também é o de seu país. O PPP apoia tanto a formação quanto o desenvolvimento pessoal de cada indivíduo que dela faz parte, por isso, está, como sempre esteve, às vistas de todos aqueles que desejam uma escola pública mais digna, democrática e responsável.

REFERÊNCIAS

- ANTUNES, Celso. *Professores e professores* – Reflexões sobre a aula e práticas pedagógicas diversas. 9 ed. Petrópolis: Vozes, 2014.
- BRASIL, LDB. Lei 9394/96 – *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Disponível em < www.planalto.gov.br >. Acesso em: 01 Dez. 2017.
- CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. Deliberação de 12 de julho de 2017 - *Dispõe sobre avaliação de alunos da Educação Básica, nos níveis fundamental e médio, no Sistema Estadual de Ensino de São Paulo e dá*



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
EE PROF^a. MARIA ANTONIETTA G. LA FORTEZZA
Rua Osvaldo de Souza, 355- Jd. Novo Ângulo - Hortolândia-SP. CEP. 13.185-153
Fone/Telefax: (19) 3887-2955/ 3887-1311
Cursos: Ensino Fundamental Ciclo II e Médio

9
providências correlatas. Diário Oficial Poder Executivo - Seção I São Paulo, 127 (129) – 27.

LUCK, H. *Gestão do Processo de aprendizagem pelo professor.* Petrópolis: Vozes, 2014. (Vol. III)

LUKESI, Cipriano Carlos. *Planejamento e avaliação na Escola:* articulação e necessária determinação ideológica Intencionalidade da Ação Humana. In:<http://www.crmariocovas.sp.gov.br>.

MACEDO, L. Competências na educação. (Arquivo pessoal em formato PDF), 2008.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO. *Currículo do Estado de São Paulo:* Imprensa Oficial/SEE, 2012.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO. *Deficiência intelectual:* realidade e ação. Org. Maria Amélia Almeida. 1^a reimp. São Paulo: SE, 2013.

TRINDADE, R. *Experiências educativas e situações de aprendizagem:* novas práticas pedagógicas. São Paulo: Leya, 2011.

VASCONCELLOS, C. S. *Coordenação do Trabalho Pedagógico:* do projeto político pedagógico da sala de aula. São Paulo: Libertad, 2002.

_____. *Planejamento:* plano de ensino-aprendizagem e projeto pedagógico. São Paulo: Libertad, 1995.

RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 7, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010. *Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.*